



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Relatoria ao Projeto de Lei nº 004 de 2024.

Ementa: Abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de São Mateus do Sul.

Regime de votação: Tramitação em regime normal

Relatório

Trata-se de emissão de parecer sobre a manifestação dos aspectos constitucionais, legais e regimentais da proposição legislativa.

A proposição se trata de autorização legislativa para abertura de crédito com a finalidade de prever recursos orçamentários para realização de repasse para as entidades Lar São Mateus e Adolescente.

Os recursos são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotação. Segundo o ordenador de despesa não haverá comprometimento das despesas previstas na dotação, objeto da anulação, durante o exercício financeiro de 2024.

Fundamentação

Quanto ao aspecto jurídico, a proposição reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise técnica encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

IRINEU LEPINSKI MACUCO

Secretário – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
Ata da Reunião

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão de 6 de fevereiro de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024, iniciativa do Poder Executivo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Valter Przywitowski - PP

Presidente da Comissão

Irineu Lepinski Macuco - PSB

Secretário - relator

Omar Raimundo Picheth Neto - PSB

Membro